



# Prefeitura Municipal de Teresina

**DECRETO Nº 19.149, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Altera dispositivos do Decreto nº 17.797, de 24 de maio de 2018, referente à homologação dos nomes dos Delegados para discutirem sobre a minuta do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor, denominado “Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Teresina – PDOT”, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina; em atenção ao Ofício nº 130/2019-GAB-SEMPPLAN, e Memorando nº 5/2019/GAR-SEPLUR-SEMPPLAN (SEI).

**DECRETA:**

**Art. 1º** A ementa; o *caput* do art. 1º; o § 1º, do art. 1º; o inciso I, do § 1º, do art. 1º; a alínea “a”, do inciso I, do § 1º, do art. 1º; os incisos I e III, do art. 2º; os itens 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 18, do inciso I, do art. 3º; e os itens 1 e 3, do inciso V, do art. 3º, todos do Decreto nº 17.797, de 24.05.2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Dispõe sobre a homologação dos nomes dos Delegados, para participarem da 2ª Audiência Pública que tem como objetivo discutir sobre a Minuta de Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor, denominado ‘Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Teresina – PDOT’, na forma que especifica, e dá outras providências.**

Art. 1º Ficam homologados, no âmbito do Município de Teresina, os nomes dos Delegados natos e eleitos, assim como seus suplentes, para participarem da 2ª Audiência Pública que tem como objetivo discutir sobre a minuta de Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor, denominado ‘Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Teresina – PDOT’.

§ 1º Este grupo é formado por 45 (quarenta e cinco) Delegados, observando-se a seguinte composição:

I - 17 (dezessete) delegados natos, sendo:

- a) membros da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial de Teresina, criada através do Decreto Municipal nº 16.808, de 26 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.713, de 25 de junho de 2019, composta por 07 (sete) membros titulares e suplentes, representantes da sociedade civil organizada – sendo 03 (três) representantes dos movimentos populares; 01 (um) representante dos trabalhadores, por suas entidades sindicais; 01 (um) representante dos empresários, por suas entidades sindicais; 02 (dois) representantes das entidades profissionais e conselhos profissionais; 01 (um) representante das entidades acadêmicas e de pesquisa –; 01 (um) membro titular e suplente do Poder Público, e 01 (um) representante da Câmara Municipal de Teresina;



# Prefeitura Municipal de Teresina

Art. 2º .....

I - participar da Audiência Pública que tem como objetivo discutir sobre a Minuta de Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor, denominado 'Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Teresina – PDOT';

III - discutir sobre a minuta de Projeto de Lei de Revisão do 'Plano Diretor, denominado Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Teresina – PDOT'.

Art. 3º .....

I - Poder Público (19 delegados):

3 - JOCÉLIA MAYRA MACHADO ALVES (*titular*) / KENNEDY GLAUBER LEITE (*suplente*) – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM;

5 - ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA (*titular*) / KAIO DOUGLAS MESQUITA NEGREIROS (*suplente*) – Procuradoria Geral do Município - PGM;

6 - CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR (*titular*) / CONSTANCE DE CARVALHO CORREIA JACOB MELO (*suplente*) – Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Centro-Norte;

7 - VINICIUS MARTINS DE QUEIROZ (*titular*) / JOSÉ VENÂNCIO CARDOSO NETO (*suplente*) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC;

8 - FRANCISCO DUARTE BARBOSA (*titular*) / DANILO TEIXEIRA MASCARENHAS DE ANDRADE (*suplente*) – Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR;

10 - REVOGADO.

18 - EDUARDO ANDRADE SPEEDEN (*titular*) – Secretaria Municipal de Finanças - SEMF;

V - Entidades Profissionais e Acadêmicos (04 delegados):

1 - ANDERSON MOURÃO MOTA (*titular*) / WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (*suplente*) – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

3 - ANA LÚCIA RIBEIRO CAMILLO DA SILVEIRA – Universidade Federal do Piauí (*titular*) / LUCIENE CARDOSO BRITO (*suplente*) – Instituto Camillo Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## Prefeitura Municipal de Teresina

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as nomeações de Dionísio Carvalho Neto, suplente (SEMAM); Ivan Rodrigues Barbosa e João Luizilo Frederico Júnior, titular e suplente, respectivamente (PGM); Weldon Alves Bandeira da Silva, titular (SDU-Centro/Norte); Jannayna Pereira Tavares, titular (SEMDEC); Itaniele Rotondo Sá e Ítalo Silva Vaz, titular e suplente, respectivamente (Ministério Público do Estado do Piauí); e Ângela Martins Napoleão Braz e Silva, titular (UFPI).

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de outubro de 2019.

**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**  
Prefeito de Teresina

**FERNANDO FORTES SAID**  
Secretário Municipal de Governo